



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.957/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

*Altera a Lei Complementar nº 1.760, de 28 de dezembro de 2009, e da outras providências.*

A Câmara Municipal de Campina Verde - MG, por meio de seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O item 4 do anexo I da Lei Complementar nº 1.760, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

#### Profissionais do Magistério

(...)

#### 4 – Diretor Escolar – DIR

I – Número : seis

II – Natureza: função comissionada.

III - Vencimento:

a) Diretor I: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

b) Diretor II: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

c) Diretor III: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100 ,(34)3412-9117- E-MAIL:  
procuradoria@campinaverde.mg.gov.br

Recebemos

07/10/2013

Eliene R. F. Martins  
Assistente Administrativo  
Câmara Municipal C. Verde - MG

15:55 hrs

Prot. 213/13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**Art. 2º** - A carga horária de trabalho dos diretores é de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, vedada a acumulação de seu exercício em outro cargo ou função.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar os Diretores do Município de Campina Verde, o vencimento previsto no art. 1º desta lei, desde 1º de maio de 2013, apurando as diferenças devidas em razão dos pagamentos já efetivados.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do reajuste serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei 1.860 de 25 de agosto de 2011 e republicar a Lei Complementar nº 1.760, publicada aos 28 de dezembro de 2009, com as alterações previstas nesta Lei.

  
REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS

**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

29/05/13

  
MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA  
Secretário Municipal de Administração